DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE PVC, GALVANIZADOS E DE CONCRETO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE SANEAMENTO BÁSICO, SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS, HABITAÇÃO, LOGISTICA E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO – SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, procedo à retificação do Edital referente a obrigatoriedade das exigências abaixo para Qualificação Técnica/Operacional o do licitante, relativo ao Pregão Eletrônico supracitado, a saber:

Referente ao item **c.2 – Qualificação Técnica/Operacional, deverá apresentar apenas o atestado com quantitativo mínimo igual a 50% (cinquenta por cento) das quantidades previstas no Edital.**

Isto posto, procedo à publicação, não havendo necessidade de nova contagem de prazo, mantendo a data designada para sessão.

Permanecerão inalteradas as demais cláusulas constantes do Edital e anexos ao presente Pregão Eletrônico.

Ribeirão Bonito-SP, 17 de setembro de 2024.

Marcela Francellin Delfino
Diretora Municipal de Dep. De Licitação, Compras e Contratos

Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro - CEP 13580-000
Fone: (16) 3355-9903 - Fax: (16) 3355-9909
CNPJ: 46.355.914/0001-03
e-mail:compras@ribeiraobonito.sp.gov.br